APROVADA
EM 29/06/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Anteprojeto de Lei nº de de de 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com empresas e autônomos para educação e trabalho para jovens na faixa etária de 14 a 17 anos de idade".

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com empresas e autônomos, objetivando o desenvolvimento de iniciação profissionalizante para menores, na faixa etária de 14 a 17 anos de idade, como meio de proporcionar aprendizagem, na forma autorizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 2° - As empresas e autônomos firmarão os convênios com a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu comprometendo-se a treinar os jovens, preparando-os para a atividade profissional escolhida, dentro dos seguintes princípios básicos:

a) idade mínima de ingresso no trabalho;
b) proibição de trabalho em atividade com alto risco a saúde;
c) incentivo ao ensino regular;
d) proteção jurídica;
e) jornada máxima de 04 horas diárias de trabalho;
f) admissão condicionada a matricula e freqüência na escola.

Artigo 3° - Cumpridas as finalidades legais da presente Lei, as empresas e autônomos conveniados terão desconto de 10% no recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviços), no decorrer do convenio.

Artigo 4° - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a execução da presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, após a sua publicação.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcos Antônio Freitas Pereira
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Ivan Dionizio
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Darcileia Ulerisch da Silva
VEREADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Marcos Vinicius Ferreira Romero
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2021.

Vilmar Pereira da Silva – Lolô Eletricista
Vereador - PP

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0578 / 2021 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência.